



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Sociologia
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Domingos Afonso Braga (dab@uevora.pt)
Carlos Alb. Silva (casilva@uevora.pt)
Ema Cláudia Ribeiro Pires (epires@uevora.pt)

3. Apresentação:

A finalidade do curso de Mestrado em Sociologia é oferecer uma formação especializada na área da sociologia, assente numa sólida formação teórica, metodológica e instrumental capaz de fundamentar adequadamente as práticas científicas e profissionais das/dos Mestres em Sociologia em duas áreas de especialidade: Desenvolvimento Regional e Recursos Humanos. Desenvolvendo competências orientadas para a empregabilidade, para a progressão na carreira profissional nos domínios de intervenção sociológica, e para o prosseguimento de estudos de 3.º ciclo (Doutoramento), a/o Mestre em Sociologia fica genericamente habilitado a conceptualizar a realidade social com pensamento sociológico; assegurar a gestão dos recursos humanos das organizações e dos territórios, numa ótica de desenvolvimento; conceber e/ou coordenar estudos de investigação sociológica fundamental ou aplicada, no domínio organizacional e societal; planear e avaliar programas e projetos de intervenção social e organizacional; realizar estudos de diagnóstico social e prospetivo para organizações e territórios; prestar assessoria técnica e/ou formação especializada a empresas e outras organizações nos domínios dos recursos humanos, do desenvolvimento organizacional e territorial; integrar e dinamizar redes de discussão e de investigação.

4. Áreas de especialização:

- Desenvolvimento Regional (**disponível**)
- Recursos Humanos (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Exercício da profissão de socióloga/o em organizações e empresas de áreas e setores diversos: autarquias locais, administração pública desconcentrada, associações de desenvolvimento local, ensino secundário e superior, instituições de solidariedade social, escolas profissionais e outras organizações de educação e de formação profissional, empresas privadas e consultadoria. A possibilidade de realização de um Estágio no 2.º ano é um mecanismo importante para demonstrar competências, consolidar saberes adquiridos e potenciar a empregabilidade dos alunos.

6. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1780/2011/AL01

7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1314/09087

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 151 de 8 de agosto, Aviso n.º 9758/2016

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

O Mestrado em Sociologia destina-se, preferencialmente, a licenciados em Sociologia ou em cursos na área das ciências sociais e humanas por universidades portuguesas ou estrangeiras. É dada preferência aos titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal com classificação igual ou superior a 14 valores.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 30%
- Análise curricular: 60%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Importância de cargos desempenhados: 15%
 - Formação em competências transversais: 15%

Observações associadas ao processo de seriação:

Serão admitidos os candidatos com a ponderação igual ou superior a 50%.

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Desenvolvimento Regional: 7
 - Recursos Humanos: 7
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Desenvolvimento Regional: 3
 - Recursos Humanos: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Desenvolvimento Regional: 8
- Recursos Humanos: 8

13. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

14. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
66

15. Línguas Ministradas:

- Português

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

5ª e 6ª feiras, das 14.00 às 20.00 horas

19. Data de início do curso: setembro de 2020

30 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas